

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO RE Nº 803, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: Primerdesign Ltd.
Endereço: York House, School Lane, Chandler's Ford, Eastleigh, Southampton, Hampshire, SO53 4DG - Inglaterra
Solicitante: Center of Molecular Research Brasil Ltda CNPJ: 17655359/0001-08
Autorização de Funcionamento: 8178245 Expediente: 4651288/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: Xiamen Zeesan Biotech Co., Ltd.
Endereço: Building 1# and A area 3F of Building 11#, No.3701 North Xiang'an Road, (Xiang An) Industrial Area, Torch High-Tech Zone, Xiamen, Fujian, 361101 - China
Solicitante: Domo Salute Consultoria Regulatória Ltda. CNPJ: 26.263.959/0001-03
Autorização de Funcionamento: 8146475 Expediente: 4651435/20-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

RESOLUÇÃO RE Nº 804, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a necessidade de inclusão e alteração na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, resolve:

Art. 1º Incluir a classe de risco IV na certificação da empresa Green Cross Medical Science Corporation, solicitada pela empresa Orbitae Diagnósticos Ltda., CNPJ n.º 11162384/0001-65, publicada pela Resolução RE nº 5.449, de 30 de dezembro de 2020, no Diário Oficial da União nº. 250, de 31 de dezembro de 2020, Seção 1, pág. 774, conforme expedientes nº 4047630/20-9 e 0559282/21-4.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

RESOLUÇÃO RE Nº 806, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: FERNANDA ULISSES MACHADO TELLES 10673239705 - CNPJ: 21.068.634/0001-56
Produto - (Lote): VIVO NATURAL MENTE(TODOS);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 0640126/21-1
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão, Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando a exposição à venda e fabricação de produtos sem registro por empresa sem autorização de funcionamento para a fabricação infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

2. Empresa: BION COSMÉTICA LTDA - CNPJ: 03.276.131/0001-94
Produto - (Lote): SHAMPOO THE GRAND CRU - PLANCTON PROFESSIONAL(TODOS);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 0582916/21-0
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento, Suspensão - Armazenamento, Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerado que o produto classifica-se como Grau 2 indevidamente notificado nesta Agência em desacordo com o art. 25 e item 5 do Anexo VIII da resolução RDC n.º 07/2015 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

RESOLUÇÃO RE Nº 807, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: PROFISSIONAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 02.860.702/0001-70
Produto - (Lote): HIGIENIZADOR DE MÃOS COM FRAGRÂNCIA DE CHÁ BRANCO & GENGIBRE - GEL (Todos);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 0615738/21-6
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso, Recolhimento
Motivação: Considerando a comercialização do produto sem registro infringindo o art 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

2. Empresa: L. A. DE SOUZA QUIMICA AUTOMOTIVA - CNPJ: 19.642.091/0001-97
Produto - (Lote): TODOS (TODOS);
Tipo de Produto: Saneantes
Expediente nº: 0706328/21-8
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento, Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Uso

Motivação: Considerando o descumprimento da Resolução RDC nº 47, de 25 de outubro de 2013, que aprovou o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação para Produtos Saneantes, detectado durante inspeção sanitária realizada no período em 11/12/2020 pela 2ª regional de Saúde do estado do Paraná, e tendo em vista o previsto no art. 5º da citada resolução e no art. 7º e inciso I do art. 67 da Lei n.º 6.360/1976.

Ministério do Turismo

SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA

SECRETARIA NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

PORTARIA Nº 104, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 464, de 29 de setembro de 2020 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Homologar os projetos culturais relacionados nos anexos desta portaria, que após terem atendido aos requisitos de admissibilidade estabelecidos pela Lei 8.313/91, Decreto 5.761/06 e a Instrução Normativa vigente, passam a fase de obtenção de doações e patrocínios.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PORCIUNULA ALAY ESTEVES

ANEXO I

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18 , § 1º)

204638 - Festival Literário de Jaguariuna

INSTITUTO CULTURAL SABER E LER

CNPJ/CPF: 13.898.503/0001-78

Processo: 01400004629202031

Cidade: Campinas - SP;

Valor Aprovado: R\$ 978.586,40

Prazo de Captação: 24/02/2021 à 28/11/2021

Resumo do Projeto: O Festival Literário de Jaguariuna tem como objetivo o incentivo ao hábito da leitura a partir da montagem de peças teatrais de Machado de Assis, Hans Christian Andersen e Alessandra Rosco e e atividades literárias complementares. Entre as atividades previstas estão apresentações teatrais e contações de estórias, palestras, mesas-redondas, lançamentos de livros com sessões de autógrafos e apresentações de música instrumental. Como Contrapartida Social serão realizadas oficinas cênicas para alunos da rede pública de ensino de Jaguariuna.

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 18 , § 1º)

204623 - Festival TOCA

SARAU AGENCIA DE CULTURA BRASILEIRA EIRELI EPP

CNPJ/CPF: 00.185.247/0001-20

Processo: 01400004614202072

Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Valor Aprovado: R\$ 1.630.125,00

Prazo de Captação: 24/02/2021 à 31/12/2021

Resumo do Projeto: Realização de um festival de música brasileira, com programação prioritariamente instrumental, focado na diversidade de linguagem e de gênero da música brasileira.

ÁREA: 5 PATRIMÔNIO CULTURAL (Artigo 18 , § 1º)

204630 - Educação Patrimonial é Fundamental

RAPHAEL ANTONIO BARBOSA SIMOES 05564635604

CNPJ/CPF: 29.176.248/0001-90

Processo: 01400004621202074

Cidade: Ouro Preto - MG;

Valor Aprovado: R\$ 391.958,66

Prazo de Captação: 24/02/2021 à 31/12/2021

Resumo do Projeto: PROMOVER EDUCAÇÃO PATRIMONIAL para jovens alunos, através de visitas monitoradas no Museu das Reduções de Ouro Preto, associadas às disciplinas curriculares o ensino fundamental (4º ao 6º anos). Inspirado em experiências bem sucedidas no antigo Museu das Reduções em Amarantina, Ouro Preto, MG, este projeto promoverá a prática da educação patrimonial (com foco em despertar nos jovens o sentimento de pertencimento), utilizando o novo espaço expositivo do Museu das Reduções, em Cachoeira do Campo, Ouro Preto, utilizando seu conteúdo inter e multidisciplinar que o acervo oferece no auxílio da aprendizagem curricular, ou seja, associar as peças do museu com as disciplinas cotidianas (história, geografia, ciências, artes, matemática) dos alunos do 4º ao 6º ano do ensino fundamental, preferencialmente, das redes públicas. Além de conscientizar jovens sobre a importância da preservação do patrimônio, despertando maior interesse pelas disciplinas curriculares, através de didática nova e dinâmica. O projeto PROMOVERÁ EVENTOS ARTÍSTICO CULTURAL com apresentações no entorno do Museu, buscando promover maior interação da comunidade local para com seu patrimônio. Além disso, o projeto também prevê a realização de PALESTRAS, a título de CONTRAPARTIDAS SOCIAIS, com temas sobre a importância da leitura e sobre a elaboração e execução de projetos culturais.

ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 18 , § 1º)

204604 - NATUREZA BRASIL

Simone Karin Blauth

CNPJ/CPF: 455.566.950-91

Processo: 01400004595202084

Cidade: Novo Hamburgo - RS;

Valor Aprovado: R\$ 148.448,30

Prazo de Captação: 24/02/2021 à 31/12/2021

Resumo do Projeto: Edição de um livro artístico e fotográfico de Ita Kirsh e Bala Blauth com imagens da beleza exuberante que compõe a natureza do Brasil. Conterá também breves textos que irão complementar a viagem por paisagens, flora e fauna brasileiras.

ANEXO II

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 26)

204644 - Resenha Popular

Levy Vieira de Alvarenga

CNPJ/CPF: 727.957.607-97

Processo: 01400004635202098

Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Valor Aprovado: R\$ 199.617,00

Prazo de Captação: 24/02/2021 à 31/12/2021

Resumo do Projeto: O projeto "Resenha Popular" realizará apresentações de música cantada, que incluirá a captação de áudio e vídeo para a tiragem em DVD de músicos convidados.

PORTARIA N.º 105, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 464, de 29 de setembro de 2020 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Homologar a prorrogação do prazo de captação de recursos do(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na

